



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 206, DE 02 DE JULHO DE 2020

(Revogada pela PORTARIA CNMP-SG Nº 234 DE 29 DE JUNHO DE 2022)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta do Processo nº 19.00.7000.0003626/2020-42, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Servidor Fábio Augusto Lima Rodrigues, Coordenador da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, como gestor do Acordo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público Federal (MPF) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), cujo objeto é a cessão do direito de uso do software “Sistema Cidadão”.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~JAIME DE CASSIO MIRANDA~~